

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC. Aos dez dias do mês de dezembro de 2019, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SDS foi realizada a 3ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC, gestão 2019-2021. A Reunião Plenária contou com a presença dos(as) **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Presidente Luciane dos Passos, Conselheira Titular Jadna Cristina Mendes Honório, todos representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Titular Judite da Silva Mattos da Silva representante da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira Suplente Carina Maria de Souza Goulart representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; Conselheira Andréia Nunes Vieira do Instituto Estadual de Previdência; Conselheira Titular Mariana da Silva Livramento representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Cleide Oliveira representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores/as do SUAS – FETSUAS; Conselheira Titular Janice Merigo representante da Federação Catarinense dos Municípios – FECAM; Conselheira Titular Raquel Valiente Frosi representante do Sindicato dos Psicólogos do Estado de Santa Catarina – SinPsi/SC; Conselheiro Titular Rodrigo Lima representante da Associação dos Deficientes Visuais de Itajaí e Região – ADVIR; Conselheira Titular Lucimara Zaluski Galinski Pavesi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Brusque – ADVB; Conselheiro Titular Jairton Fabeni Domingos representante da Escola de Cães Guias; Titular Neulci Terezinha Gonçalves representante do Fórum Estadual dos/as Usuários/as do SUAS – FEUSUAS/SC e Conselheira Suplente Karla Regina Silva representante da Associação Catarinense de Integração do CEGO – ACIC. **Outros Participantes:** Letícia Martins F. Ferreira da Diretoria da Assistência Social – DIAS/SDS, Caio Carichioli Souza GFEAS/DIAS/SDS e Ana Carolina Rosa Pires – Apoio CEAS/SC. Após levantamento e confirmação do Quorum Regimental a Presidente Luciane Natalícia dos Passos inicia a presente Reunião. Leitura da justificativa de ausência da Conselheira Gislene Aver, Conselheira Suplente Carina a substituirá, ausência ou atraso das Conselheiras Neulci e Conselheira Karla. Aprovadas por unanimidade. SE Patrícia solicita momento de esclarecimento. Informa que em gestões passadas só eram aceitas justificativas enviadas via correio eletrônico, no entanto, com a nova gestão do CEAS/SC foi identificado a dificuldade de alguns/mas conselheiros/as em acessar esse meio de comunicação. Desta forma solicita que a plenária se manifeste sobre a possibilidade de abrangermos o aceite de justificativas de ausência pelo aplicativo WhatsApp também. Presidente questiona a plenária que, considerando as especificidades, concordam com a possibilidade de envio de justificativas de ausência por meio de WhatsApp, em horário de expediente. Presidente dá sequência ao início da plenária.

CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019. De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes para a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 10 de dezembro de 2019, terça-feira, com início às 13h em primeira convocação e às 13h15min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h**, no Auditório da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS, na Rua Dr. Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito – Florianópolis/SC – CEP 88075-001, Fone: (48) 3664-0614, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1.** Levantamento do Quorum Regimental; **2.** Aprovação das Justificativas dos(as) Conselheiros(as) Ausentes; **3.** Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **4.** Esclarecimentos das atas de setembro, outubro e novembro de 2019; **5.** MINUTA que aprova o Demonstrativo Sintético anual de 2018; **6.** MINUTA de Resolução que retifica a Resolução CEAS nº 07 que aprova a criação da Comissão

Organizadora da 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 7. Apreciação do Projeto de Lei do SUAS-SC; 8. Conferência Estadual e Nacional de Assistência Social; 9. Momento das Comissões;- Recomposição das Comissões.- Relato das reuniões de Comissões. 10. Processo Eleitoral complementar da sociedade civil para preenchimento de vacância – Gestão 2019/2021; 11. Informes; a) Relato Conselheira Neulci na Assembleia do FEUSUAS; b) Relato Conselheira Karla na reunião da CIB em Porto Belo; Florianópolis, 02 de dezembro de 2019. **LUCIANE PASSOS** - Presidente do CEAS/SC. Após considerações e solicitações de supressão e inclusão, foi deliberado plenária extraordinária para fevereiro somente para Minuta de anteprojeto da Lei do SUAS. Após a pauta foi aprovada da seguinte forma: **CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes para a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 10 de dezembro de 2019, terça-feira, com início às 13h em primeira convocação e às 13h15min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h**, no Auditório da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS, na Rua Dr. Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito – Florianópolis/SC – CEP 88075-001, Fone: (48) 3664-0614, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1.**Levantamento do Quorum Regimental; **2.**Aprovação das Justificativas dos(as) Conselheiros(as) Ausentes; **3.**Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **4.**Esclarecimentos das atas de setembro, outubro e novembro de 2019; **5.**Deliberação sobre o calendário das Plenárias Ordinárias do CEAS 2020; **6.**LOA – Lei Orçamentária Anual 2020 da Política de Assistência Social; **7.**MINUTA que aprova o Demonstrativo Sintético anual de 2018; **8.**MINUTA de Resolução que retifica a Resolução CEAS nº 07 que aprova a criação da Comissão Organizadora da 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **9.**MINUTA de Resolução que aprova as deliberações da 12 Conferência Estadual de Assistência Social; **10.**Conferência Estadual e Nacional de Assistência Social; **11.**Momento das Comissões;- Recomposição das Comissões. - Relato das reuniões de Comissões. 12. Processo Eleitoral complementar da sociedade civil para preenchimento de vacância – Gestão 2019/2021; 13. Informes; a) Relato Conselheira Neulci na Assembleia do FEUSUAS; **b)** Relato Conselheira Karla na reunião da CIB em Porto Belo; **c)** Informe – Luciane reunião do CNAS; **d)** Inscrição FECAM no CMAS de Fpolis. **LUCIANE PASSOS** - Presidente do CEAS/SC. Presidente Luciane encaminha o primeiro ponto de pauta sobre as atas pendentes do CEAS/SC, informando que o Conselho está com pendências nas atas de setembro, outubro e novembro de 2019. Lembra que no regimento interno do Conselho a atribuição de confeccionar as atas é do/a primeiro/a secretário/a do Conselho, no entanto quem estava realizando as mesmas era a SE Patrícia. Com a ausência do/a primeiro/a secretário/a após a saída do Conselheiro Alexandre Sampaio, SE Patrícia se disponibiliza, na medida do possível, a fazer as atas pendentes. É esclarecido que a mesa diretora do CEAS/SC está com vacância, não cabendo somente a SDS preencher esse cargo em aberto. Presidente Luciane solicita que os/as outros/as conselheiros/as de outras secretarias também ocupassem esse espaço, diz que seria importante essa recomposição para início do ano. Após esclarecimento Presidente Luciane introduz próximo ponto de pauta. **Calendário de plenária dos CEAS/SC 2020.** Após debate referente a proposta apresentada pela SE Patrícia, sobre a necessidade de realizarmos plenárias descentralizadas e sobre a importância de deliberarmos uma resolução que aprove o calendário, a resolução CEAS/SC nº 16 de dezembro de 2019 ficou assim aprovada por unanimidade: **RESOLUÇÃO Nº 16 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019** - Aprova e publica o Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para o exercício de 2020.**O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2019, no uso das competências e das atribuições

que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar e publicar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para o exercício de 2020: fevereiro 19 (quarta-feira); março 17 (terça-feira); abril 22 (quarta-feira); maio 19 (terça-feira); junho 16 (terça-feira) em Rio do Sul; julho 21 (terça-feira); agosto 18 (terça-feira); setembro 15 (terça-feira) em Lages; outubro 20 (terça-feira); novembro 17 (terça-feira) dezembro 15 (terça-feira). **Art. 2º** As reuniões Plenárias Ordinárias do CEAS/SC terão início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação. **Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Luciane N. dos Passos - Presidente do CEAS/SC. Após leitura foi unânime que prevalece indicação da Presidente Luciane para a nova data da referida reunião. Presidente apresenta próximo ponto de pauta - **LOA – Lei Orçamentária Anual 2020 da Política de Assistência Social**. Presidente Luciane informa que para debater esse item de pauta foi convidado a se fazer presente o Secretário Adjunto Dirceu Oldra. Conselheira Janice introduz dizendo que a sociedade civil entende que o tema LOA é de grande importância de todos/as os/as conselheiros/as, pois esse é o instrumental que indicará os valores que estarão disponíveis para execução da Política de Assistência Social no Estado no ano de 2020. Em reunião da Frente Parlamentar da Assistência Social, que é coordenada pela Deputada Luciane Carminatti, a sociedade civil debateu a questão do orçamento considerando que há dois meses se teve a informação de que a LOA já estava em processo de tramitação na ALESC, o que gerou estranhamento, pois a proposta da LOA, de praxe, sempre passou pelo CEAS, o que não aconteceu nesse ano. A proposta orçamentária prevê R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões) alocados no FEAS para o exercício de 2020 que seriam destinados ao cofinanciamento dos municípios, comparando com 2019 o cofinanciamento que foi destinado somente à proteção social básica foi em torno de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) já acrescidos de aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) que eram do Programa Santa Renda. Diante dessas informações a sociedade civil iniciou um debate junto ao COEGEMAS e a Frente Parlamentar em defesa do SUAS onde fizeram levantamento dos recursos repassados por meio do cofinanciamento aos municípios que mostra grande declínio nos valores de 2014 em diante. No dia 14 de dezembro será votado na ALESC o orçamento para 2020, a proposta dos envolvidos na reunião é de conversar com os Deputados da Comissão de Financiamento da ALESC, que são responsáveis em analisar a proposta da LOA, assim como as emendas, para verem a possibilidade de acrescentarem valor para melhorarem a proposta orçamentária para a Assistência Social em 2020. Após levantamento de dados e apresentação dos mesmos aos deputados, receberam a informação de que a Deputada Luciane Carminatti apresentará emenda de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) e do Deputado Altair Dias de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões), também conversaram com o relator da Comissão de Financiamento da ALESC que deixou claro que o combinado entre os deputados era o não envio de emendas para o orçamento, pois estão recebendo emendas impositivas do governo do Estado, em contrapartida os deputados não proporiam alteração na proposta orçamentária do Estado, o mesmo indicou que o próprio governo estadual aportasse mais recursos na pasta da Secretaria. A solicitação da sociedade civil, contando com a presença do Secretário Adjunto Oldra, é que seja realocado um valor a mais na proposta orçamentária da Secretaria, aproximadamente R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), deixaram um estudo realizado pela sociedade civil pro Secretário para subsidiar qualquer conversa que a Secretária Maria Elisa possa fazer com o Governo. Reforça que é de suma importância todos/as os/as conselheiros/as do CEAS estejam por dentro desse cenário. Conselheira Raquel enfatiza que é nos documentos estão detalhados dados do FEAS e que os 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)

que ali aparecem é referente à Assistência Social como um todo, acreditam que esse seria o valor ideal para retomarmos o cofinanciamento para as proteções e para Benefícios Eventuais, assim como para o andamento da DIAS. Conselheira Janice lembra que na reunião estiveram presentes também os prefeitos de São Cristóvão do Sul e Fraiburgo, o presidente do COEGEMAS e o Secretário Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, sendo que os mesmos destacaram que desde o início de 2019 já vinham conversando sobre a impossibilidade de trabalharem com o recurso previsto, e que houveram várias sinalizações no decorrer das reuniões da CIB que fizeram com que os gestores municipais acreditassem que a gestão estadual conseguiria aumentar o orçamento pro cofinanciamento estadual para 2020, o que acabou não acontecendo por enquanto, causando uma frustração nos gestores. Secretário Oldra informa que o orçamento foi construído com base em 2019, houve somente uma adequação de valores, reforça que a sinalização por busca de um orçamento mais alto existe, já presenciou a Secretária Maria Elisa na busca por essa condição junto ao Governador, pois identificam que esse valor de 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) fica aquém do mínimo necessário. Reforça que o orçamento para 2020 foi elaborado sem o peso de uma Diretoria que era muito importante na Secretaria, a do Trabalho, isso impactou no orçamento da SDS, por isso não podemos comparar orçamento da Secretaria, mas sim das ações, por exemplo, do cofinanciamento. Secretário afirma que também estão dialogando sobre as emendas impositivas, gostariam que os valores fossem transferidos pro FEAS e depois distribuído para os FMAS para que os municípios tivessem a oportunidade de usar o recurso da forma como acharem adequado, também é da vontade da secretaria debater a possibilidade de ser pactuado o valor que o município receberá do cofinanciamento, mas que ele possa definir onde, dentro da política de assistência social, ele usará o valor recebido. Diz que a poucos dias estiveram com o Secretário da Fazenda onde foi informado que primeiro é necessário usar o recurso “marcado” que está na conta e que sabem da necessidade de melhorar o orçamento para 2020, mas que isso vai depender da melhora na economia. Conselheira Raquel expõe que a impressão que deu nos momentos de reuniões na ALESC é de que a disponibilidade de recurso existe, pois foi remanejada da comunicação, que agora seria necessário a gestão da pasta inserir o valor acrescido na proposta orçamentária que irá pra votação na ALESC. Secretário diz que o desejo do gabinete é chegarem ao orçamento de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para 2020. Conselheiras Janice e Raquel dizem que nas contas feitas nas reuniões indicam esse sendo o valor ideal para cofinanciar as proteções e benefícios eventuais, sem precisar das Emendas, mas sim por meio da correção orçamentária da gestão. Secretário Oldra diz que pelos acenos temos a esperança de chegar nesse valor. Conselheira Janice questiona: mas precisaria ir pra proposta orçamentária agora? Secretário Oldra diz que não é necessário, futuramente solicita-se uma complementação, pois as ações já foram criadas, o problema está sendo a entrada de dinheiro, a melhora da economia. Conselheira Raquel diz que a idéia seria amarrar os R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) já na proposta orçamentária da LOA, para não ficarmos dependendo de complementação, nem de emendas impositivas. Conselheira Janice lembra que o Fundo Social tem a previsão orçamentária de R\$ 135.000.000,00 (centro e trinta e cinco milhões de reais) de onde daria para transferir uns 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para o FEAS, não consegue entender porque não conseguem visualizar essa possibilidade. Secretário reforça que a Secretária Maria Elisa está se esforçando para buscar esse reforço no orçamento. O desejo da sociedade civil é vislumbrar um trabalho conjunto para garantir o valor citado acima, para não depender dos complementos e emendas posteriormente. Secretário Oldra reforça que a luta da sociedade civil e da secretaria também. Conselheira Janice acredita ser importante registrar que o assunto foi debatido na referida reunião, e que todos e todas estão cientes de que a sociedade civil está buscando alternativas de melhorar a situação orçamentária do FEAS, e também reforça que é necessário trabalhar para que a LOA passe pelo CEAS/SC

221 como sempre aconteceu em anos anteriores. Presidente Luciane agradece a presença
222 do Secretário e solicita encaminhamento. Conselheira Janice sugere formalizar à
223 Secretária o procedimento de encaminhar a LOA para apreciação do CEAS/SC. É
224 lembrado que no ano de 2019 deveria ter sido enviado a LOA e o PPA, ambos não
225 passaram pelo CEAS. Acreditam ser importante ter um calendário sobre a
226 temporalidade das peças orçamentárias para que se faça a solicitação
227 antecipadamente, a sugestão é de solicitarmos no mês de julho o envio LOA para
228 análise. **Encaminhamento: enviar ofício em dezembro pra SDS falando da**
229 **importância do envio das peças orçamentárias pra deliberação do CEAS. Em**
230 **março enviar ofício pra SDS e Secretaria da Fazenda solicitando as peças que**
231 **serão revisadas no ano de 2020.** Conselheira Mariana se lembra da importância de
232 capacitação para os/as conselheiros/as usando como exemplo o não conhecimento
233 dos trâmites legais das peças orçamentárias, vê como sendo importante retomarmos o
234 assunto de capacitações no próximo ano. Retomando o assunto das emendas
235 parlamentares, conselheira Leonilda se manifesta dizendo não ver com bons olhos
236 ficarmos à mercê de emendas, entende que precisamos de uma pessoa que tenha
237 mais conhecimento para nos orientar nesses processos. Conselheira Cleide concorda
238 com a necessidade da capacitação. Conselheira Judite concorda, diz que precisam ter
239 conhecimento para tomarem decisão com segurança. Foi esclarecido que o PPA
240 passou pela DIAS. Técnica Letícia Martins se coloca, mais uma vez, a disposição para
241 qualquer esclarecimento. Presidente apresenta próximo ponto de pauta MINUTA de
242 Resolução que retifica a Resolução CEAS nº 14 que aprova o Demonstrativo Sintético
243 Anual do exercício de 2018. Presidente Luciane explica o objetivo do referido
244 demonstrativo, que corresponde a prestação de contas do recurso do Governo
245 Federal, informa que é atribuição da gestão e do conselho de assistência preencher as
246 informações no sistema do Ministério após trâmites legais. SE Patrícia faz a leitura dos
247 3 (três) documentos para conhecimento de todos/as. Surgiu dúvida em relação ao
248 item: recursos repassados em regime de caixa Estadual (consideram-se os valores da
249 conta corrente do Estado 01-01-2018 a 31-12-2018), Letícia informa que é um item
250 que se refere à conta corrente do FEAS do bloco da proteção social especial. Plenária
251 questionou a execução do recurso para “interiorização dos venezuelanos” que estava
252 alocado no FEAS, mas a execução estava sob responsabilidade da Diretoria dos
253 Direitos Humanos. **Encaminhamento: Enviar ofício ao gabinete questionando de**
254 **que forma se deu a execução do recurso e a previsão de finalização da ação**
255 **sobre a “interiorização dos venezuelanos”, também questionando os valores**
256 **altos de reprogramação do AEPETI, CAPACITASUAS e PBF. Ressaltar a questão**
257 **do comando único.** Explicação sobre o item que aparece o recurso que foi usado
258 para campanhas e materiais de divulgação do PETI. Conselheira Cleide diz se
259 preocupar com os valores grandes de saldos, por exemplo, no AEPETI. Presidente
260 Luciane explica que o saldo positivo do AEPETI pode ser decorrente da equipe
261 reduzida em 02 ou 03 anos atrás, que não tinha condições de realizar muitas
262 atividades, por isso o saldo de recurso. Após 2018 foi contratada equipe com 01
263 (assistente social) 01 (sociólogo). A opinião de grande parte dos/as conselheiros/as é
264 fazer um monitoramento mais seguido do Plano de Aplicação do FEAS. Sobre o
265 CAPACITASUAS a Conselheira Jadna que é gerente da gerência responsável pelo
266 Programa explicou que o pregão já foi realizado e estão em fase de análise da
267 documentação da Entidade de Ensino que “saiu na frente” nos itens previstos no
268 Edital. Após debate conselheiros/as deliberam pela inclusão de artigo que reforce a
269 importância do comando único da Política de Assistência Social. No decorrer da leitura
270 do Demonstrativo do PBF, conselheiros/as demonstram estranhamento com os
271 valores disponíveis em conta sem execução. Acreditam ser importante debater esse
272 assunto junto a gestão estadual para melhor gerir esses recursos. Após inclusões a
273 redação final da resolução ficou como segue: RESOLUÇÃO Nº 14 DE 10 DE
274 DEZEMBRO DE 2019 - Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico
275 Financeira referente aos Serviços e Programas, ao Índice de Gestão Descentralizada

do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS e ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD/PBF da Gestão Estadual do exercício de 2018. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 10 de dezembro de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **CONSIDERANDO**, o Parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei 12.435 de 06 de julho de 2011: os Conselhos, de que tratam os incisos II, III e IV do artigo 16, com competência para acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação, deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios; **CONSIDERANDO**, o previsto na Portaria MDS nº 07/2012 onde o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do IGD/SUAS para as atividades de apoio técnico e operacional para fins de fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social; **CONSIDERANDO**, o Ofício DIAS/SST nº 095/2019 de 28 de novembro de 2019 que encaminha o Demonstrativo Físico Financeiro referente aos Serviços e Programas, IGD/SUAS e do IGD/PBF do exercício de 2018; e **CONSIDERANDO**, a análise realizada pela Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/SC em reunião no dia 02 de dezembro de 2019. **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira referente aos Serviços e Programas, ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS e ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC no exercício de 2018, de acordo com os quadros do Resumo Executivo abaixo: 1 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS: **1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS** - 1.1 Saldo disponível nas contas correntes em 31/12/2017: R\$ 439.598,91. 1.2 Valores recebidos no exercício: R\$ 0,00. 1.3 Outros créditos ocorridos na conta corrente: R\$ 0,00. 1.4 Rendimentos da aplicação no mercado financeiro no exercício: R\$ 8.668,55. 1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo Estadual de Assistência Social: R\$ 0,00. 1.6 Receitas totais do IGD-SUAS para o exercício de 2018: R\$ 448.267,46. 1.7 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social: R\$ 0,00. 1.8 Valores efetivamente executados no exercício: R\$ 195.027,16. 1.8.1 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão: R\$ 132.888,40. 1.8.2 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas ao Conselho de Assistência Social: R\$ 62.138,76. 1.9 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte: R\$ 253.240,30. **1.9.1 Saldo a reprogramar referente a despesas com o fortalecimento do Controle Social (Conselho Estadual de Assistência Social): R\$ 7.597,21. 1.9.2 Saldo a reprogramar referente a despesas com o aprimoramento da Gestão do SUAS: R\$ 245.643,09.** 2 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF - **1- RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD.** 1.1 Recursos reprogramados de exercício anteriores: R\$ 1.349.688,71. 1.2 Valores recebidos no exercício: R\$ 93.053,67. 1.3 Outros créditos ocorridos na conta vinculada: R\$ 220,00. 1.4 Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício: R\$ 28.285,00. 1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência Social (Municipal ou Estadual): R\$ 0,00. 1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social: R\$ 0,00. **1.7 Valores efetivamente executados no exercício: R\$ 517.390,82. 1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte: R\$ 953.856,56.** 3 – Dos SERVIÇOS e PROGRAMAS -

RESUMO EXECUTIVO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS - 1- TOTAL DAS RECEITAS FEDERAIS - 1.1 RECEITAS TOTAIS DE SERVIÇOS: R\$ 15.168,70. 1.1.1 Bloco da Proteção Social Especial: R\$ 15.168,70. 1.2 RECEITAS TOTAIS DE PROGRAMAS: R\$ 3.549.747,89. 1.2.1 Programas e Projetos: R\$ 3.549.747,89. 1.2.1.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL: R\$ 815.329,49. 1.2.1.2 PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SUAS – CAPACITASUAS: R\$ 2.734.418,40. 1.3 RECEITAS TOTAIS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV A TÍTULO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO (CUSTEIO): R\$ 144.177,14. 1.3.1 Bloco da Proteção Social Especial: R\$ 144.177,14. 1.3.1.1 Incremento temporário da Proteção Social Especial para fins de custeio: R\$ 144.177,14. **2- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS** - 2.1 DESPESAS TOTAIS DE SERVIÇOS: R\$ 8.165,99. 2.1.1 Bloco da Proteção Social Especial: R\$ 8.165,99. 2.2 DESPESAS TOTAIS DE PROGRAMAS: R\$ 151.633,91. 2.2.1 Programas e Projetos: R\$ 151.633,91. 2.2.1.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL: R\$ 151.633,91. 2.2.1.2 PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SUAS – CAPACITASUAS: R\$ 0,00. 2.3 DESPESAS TOTAIS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV A TÍTULO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO (CUSTEIO): R\$ 0,00. 2.3.1 Bloco da Proteção Social Especial: R\$ 0,00. 2.3.1.1 Incremento temporário da Proteção Social Especial para fins de custeio: R\$ 0,00. 2.4 DESPESAS TOTAIS DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV PARA AQUISIÇÃO DE BENS (INVESTIMENTO): R\$ 0,00. **3- TOTAL DE RECURSOS FEDERAIS A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO 2019** - 3.1 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS: R\$ 7.002,80. 3.1.1 Bloco da Proteção Social Especial: R\$ 7.002,80. 3.2 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO DOS PROGRAMAS: R\$ 3.398.113,98. 3.2.1 Programas e Projetos: R\$ 3.398.113,98. 3.2.1.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL: R\$ 663.695,58. 3.2.1.2 PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SUAS – CAPACITASUAS: R\$ 2.734.418,40. 3.3 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV A TÍTULO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO (CUSTEIO): R\$ 144.177,14. 3.3.1 Bloco da Proteção Social Especial: R\$ 144.177,14. 3.3.1.1 Incremento temporário da Proteção Social Especial para fins de custeio: R\$ 144.177,14. **4- DO COFINANCIAMENTO** - 4.1 RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS/PROGRAMAS: R\$ 2.844.152,24. 4.1.1 EXECUTADOS COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS: R\$ 2.844.152,24. 4.1.1.1 Bloco da Proteção Social Especial: R\$ 2.844.152,24. **4.1.1.2 Programas e Projetos: R\$ 0,00.** 4.1.1.2.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL: R\$ 0,00. 4.1.1.2.2 PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SUAS – CAPACITASUAS: R\$ 0,00. **4.1.2 EXECUTADOS COM O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 21.988.507,22.** **Art. 2º** Ressalvar que em análise do CEAS na plenária verificou-se valores significativos de reprogramação, de forma recorrente. Ponderou-se como possíveis justificativas a rotatividade de gestores estaduais, recursos humanos insuficientes, burocratização nos processos, entre outros fatores. Assim como dificuldade de identificar as despesas específicas da execução da Política de Assistência Social devido a ausência de comando único. **Art. 3º** O CEAS recomenda a efetivação do Comando único da Política de Assistência Social de acordo com a LOAS, por meio de Secretaria Estadual exclusiva. Assim como a desburocratização dos processos e recomposição e ampliação dos recursos humanos do órgão gestor estadual através de concurso público. **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Luciane N. dos Passos** - Presidente do CEAS/SC. Resolução colocada para aprovação. Aprovada por unanimidade. MINUTA de Resolução que retifica a Resolução CEAS nº 07 que aprova a criação da Comissão Organizadora da 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SE Patrícia faz a leitura

da Minuta. Após considerações resolução fica com a seguinte redação: **RESOLUÇÃO Nº 15 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019** - Retifica a Resolução CEAS nº 07/2019 que aprova a criação da Comissão Organizadora da 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 18 de junho de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **Considerando**, a convocação da CONFERÊNCIA NACIONAL DEMOCRÁTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Assistência Social: Direito do Povo com financiamento Público e Participação Social, convocada por organizações e movimentos sociais de âmbito nacional; **Considerando**, a **Convocação extraordinária da 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **RESOLVE**: Art. 1º Retificar o artigo 1º da Resolução do CEAS/SC nº 07 de 18 junho de 2019, com Extrato publicado no DOE/SC nº 21.048 de 03/07/2019, conforme abaixo. **Onde se lê: Art. 1º** - Aprovar a criação da Comissão Organizadora da 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, composta pelos/as Conselheiros/as Representantes Governamentais e da Sociedade Civil: Alexandre Argôlo Messa Sampaio, Sandra Regina da Silva Coimbra, Jadna Cristina Mendes Honório, Luciane Natalicia dos Passos, Lucia Helena Rensi, Mariana da Silva Livramento, Cleide Terezinha de Oliveira, Roque Heitor Gonçalves, Janice Merigo, Sidnei Pavesi, Leonilda de Lourdes Gonçalves, Rodrigo Lima. **Leia-se: Art. 1º** - Aprovar a criação da Comissão Organizadora da 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, composta pelos/as Conselheiros/as Representantes Governamentais e da Sociedade Civil: Alexandre Argôlo Messa Sampaio, Jadna Cristina Mendes Honório, Luciane Natalicia dos Passos, Lucia Helena Rensi, Cleide Terezinha de Oliveira, Janice Merigo, Leonilda de Lourdes Gonçalves, Rodrigo Lima, Neulci Terezinha Gonçalves. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. **Luciane N. dos Passos** - Presidente do CEAS/SC. Resolução aprovada por unanimidade. Próximo item de pauta apreciação da MINUTA de Resolução que aprova as deliberações da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social. SE Patrícia faz leitura da minuta, que após considerações, ficou com a seguinte redação: **RESOLUÇÃO nº 17 de 10 de dezembro de 2019**. Publica as deliberações da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 10 de dezembro de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **Considerando**, a **Resolução CEAS/SC nº 06 de 18 Junho de 2019** que aprova a convocação extraordinária da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social. **Considerando**, a **Portaria Conjunta CEAS/SDS nº 01, de 12 de Julho de 2019**. Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências. **RESOLVE**: Art. 1º Publicar as deliberações da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, em Florianópolis/SC, com o tema: “**Assistência Social: Direito do Povo com financiamento Público e Participação Social**”, as quais seguem abaixo: **PROPOSTAS PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA - EIXO 1: A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO** 1. Implementar, de forma descentralizada nas regiões do estado, o Plano de Educação Permanente do SUAS de Santa Catarina, com ênfase no CapacitaSUAS e com temáticas relacionadas à Conselhos, gestão orçamentária, financiamento e socialização de experiências exitosas, de forma a alcançar conselheiros, trabalhadores, gestores e organizações da sociedade civil, com

a produção de material informativo e educativo. 2. Garantir a estrutura da Secretaria Estadual para cumprir o efetivo papel do estado na gestão e consolidação do SUAS, com ênfase ao incremento de recursos humanos por meio de concurso público e fortalecimento das gerências, tendo em vista o alcance das suas funções e de novas demandas como o atendimento a imigrantes e refugiados. 3. Efetivar Assessoria Técnica aos municípios em todas as áreas: gestão, financiamento e controle social, incluindo visitas técnicas periódicas, monitoramento e avaliação do cumprimento de Pacto de Aprimoramento de gestão dos municípios e instituição de estratégias mais ágeis e eficazes de comunicação. 4. Efetivar Plano de Regionalização do SUAS em Santa Catarina para o real enfrentamento das violações de direitos e das situações de risco pessoal e social com base na oferta continuada de serviços da Proteção Social Especial (PSE) de média e alta complexidade, com ênfase em cofinanciamento de CREAS Regional. 5. Assumir a responsabilidade na instituição e manutenção dos serviços de acolhimento institucional e familiar regionalizados, com critérios estabelecidos na CIB/SC. 6. Garantir que o conjunto dos benefícios, serviços, programas e projetos de Assistência Social sejam ofertados à população usuária, em todos os municípios, sem distinção de Porte, respeitando a demanda e a necessidade local, com pleno reconhecimento da Assistência Social como Direito e Política Pública. 7. Promover a divulgação dos direitos socioassistenciais e dos benefícios, serviços, programas e projetos ofertados pela política de Assistência Social, por meio de campanhas informativas e educativas ampliadas junto à sociedade, utilizando todos os meios de comunicação, inclusive as novas mídias e redes sociais. 8. Definir parâmetros e garantir financiamento para a estruturação da rede de serviços socioassistenciais, especialmente a construção de CRAS, CREAS e outros equipamentos no Estado de Santa Catarina (Centro Dia, Casa Lar, Casa para vítimas de violência, outros), observando a demanda de povos originários, comunidades quilombolas e também a Norma Brasileira de Acessibilidade. 9. Planejar o fomento, em nível estadual, de parcerias e espaços de intersetorialidade com demais políticas públicas e sistemas de forma a fortalecer as ações da Assistência Social: política de Previdência, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Sistema de Garantia de Direitos, Ministério Público e Judiciário, instituições de ensino superior, sistema “S” (SENAC, SENAI, SENAR, SESC, SEBRAE), associações de municípios, entre outros. 10. Realizar estudos e diagnóstico social para o planejamento da política e organização dos serviços da Assistência Social no território catarinense, envolvendo instituições de ensino superior no intuito de subsidiar o estado e os municípios em seu planejamento.

EIXO 2: FINANCIAMENTO – 1. Aprovar Lei do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, garantindo os repasses fundo a fundo, realizados de forma contínua e sem atraso no repasse das parcelas. 2. Aplicar, no mínimo, 1% da Receita Líquida Disponível do orçamento do estado para a Política de Assistência Social, garantindo o cofinanciamento em todos os níveis de complexidade para contemplar benefícios, serviços, programas e projetos, conforme prevê a NOB SUAS/2012, bem como garantir a consolidação do Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026). 3. Garantir cofinanciamento estadual para custear acolhimento institucional regionalizado para crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, população em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos e imigrantes, bem como reordenar, qualificar e ampliar a oferta de serviços de acolhimento a partir do desenvolvimento de diagnóstico estadual, sobre a qualidade e a cobertura dos serviços existentes. 4. Manter e ampliar o cofinanciamento dos serviços de média complexidade para os municípios de pequeno porte que não tenham CREAS via fundos municipais. 5. Garantir cofinanciamento contínuo para provimento dos benefícios eventuais na proteção social básica e especial, com previsão de ampliação dos repasses financeiros. 6. Realizar audiências públicas regionalizadas com a presença dos representantes do governo do Estado de Santa Catarina e do legislativo estadual, para discutir e encaminhar propostas para o financiamento da política de Assistência Social dos municípios de pequeno porte, observando as necessidades particulares, de acordo com os territórios.

496 7.Garantir cofinanciamento para a execução do Plano de Educação Permanente do
497 SUAS em Santa Catarina. 8. Garantir recursos para a realização da Conferência
498 Estadual e para que os delegados não-governamentais participem das Conferências
499 em todas as esferas. 9. Viabilizar programas e cursos em parceria para preparar os
500 jovens para iniciação ao mercado de trabalho, a exemplo dos programas ACESSUAS
501 Trabalho e PRONATEC. **EIXO 3: PARTICIPAÇÃO SOCIAL – 1.** Garantir a
502 implementação do Plano de Educação Permanente do SUAS com destinação de
503 recursos para capacitação descentralizada nas regiões do estado para conselheiros
504 municipais e profissionais que atuam nos Conselhos. 2. Manter e fortalecer a atuação
505 do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, com
506 estrutura e equipe técnica, contemplando a interlocução e articulação com os
507 Conselhos Municipais de Assistência Social, a divulgação das ações, bem como
508 garantir o cumprimento legal e respeito às deliberações do Conselho e às deliberações
509 da Conferência Estadual de Assistência Social. 3. Fomentar e incentivar a ampla e
510 efetiva participação dos usuários, trabalhadores do SUAS e entidades
511 socioassistenciais nas pré-conferências e conferências, nos Conselhos locais e
512 municipais, nos fóruns estaduais, regionais e municipais e nas comissões
513 intergestores, visando o fortalecimento da participação popular, do controle social e
514 das políticas públicas. 4. Realizar Reuniões Descentralizadas do Conselho Estadual
515 de Assistência Social de Santa Catarina– CEAS/SC em todas as regiões do estado, na
516 modalidade presencial e com uso de tecnologias de informação e comunicação. **5.**
517 Contribuir com a organização dos fóruns de usuários e trabalhadores nos municípios
518 catarinenses. **6.** Garantir recursos financeiros para o funcionamento e manutenção dos
519 Conselhos e para o custeio da participação dos usuários nas conferências, nos
520 Conselhos e outros espaços de participação popular. **PROPOSTAS PARA A UNIÃO -**
521 **EIXO 1: A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO – 1.** Adequar a idade de acesso
522 ao BPC-Idoso em 60 anos, em conformidade com o que prevê o Estatuto do idoso,
523 desconsiderando do cálculo da renda familiar o valor de outro BPC (Idoso ou PCD),
524 aumentando para 1/2 salário-mínimo a renda per capita e garantindo a vinculação do
525 valor do benefício ao salário mínimo. 2. Garantir que o atendimento da população seja
526 realizado, além dos canais remotos, de forma presencial nas agências da previdência
527 social, com vistas a atender as necessidades e especificidades da população usuária
528 dos serviços do INSS, evitando a ação de atravessadores e sobrecarga dos
529 equipamentos da política de Assistência Social bem como cumprir a previsão legal de
530 prazo máximo de 45 dias para resposta da autarquia. 3. Cumprir as metas
531 estabelecidas no Plano Decenal de Assistência Social, assegurando a Política de
532 Assistência Social como direito, evitando a precarização e desmonte dos serviços,
533 programas, projetos e benefícios ofertados pelos equipamentos do SUAS,
534 assegurando a efetivação dos compromissos e corresponsabilidades dos entes na
535 garantia dos direitos socioassistenciais, fortalecendo os espaços de pactuação e
536 controle social. 4. Criar programas de qualificação profissional e/ou reativar e
537 incrementar o PRONATEC e o ACESSUAS TRABALHO, ampliando as ofertas de
538 cursos de qualificação profissional e vagas de empregos para famílias em situação de
539 vulnerabilidade social. **EIXO 2: FINANCIAMENTO – 1.** Lutar pela aprovação da PEC
540 383/17, que destina 1% da Receita Líquida para gestão e serviços do SUAS
541 (excetuando o BPC e PBF) e aperfeiçoar o processo de repasse de recursos
542 financeiros para a política de Assistência Social nos municípios, garantindo o
543 cofinanciamento regular, sistemático e direto. 2. Garantir a manutenção da Assistência
544 Social como Política Pública, bem como correção anual dos valores repassados para
545 os pisos de proteção social básica e especial de média e alta complexidade com
546 repasse realizado de forma regular e contínua. 3. Garantir a dotação orçamentária
547 para a Política Nacional de Assistência Social para o ano de 2020 e revogar a Emenda
548 Constitucional nº 95/2016 que se refere ao congelamento dos gastos públicos
549 destinados às políticas sociais. 4. Exigir a atualização dos valores do cofinanciamento
550 por parte do governo federal referente aos serviços do SUAS, garantindo: a

contratação de recursos humanos, ampliação de infraestrutura e aquisição de equipamentos; bem como para a capacitação dos trabalhadores, gestores, conselheiros e usuários. **EIXO 3: PARTICIPAÇÃO SOCIAL – 1.**Garantir a implementação da Política de Educação Permanente do SUAS com destinação de recursos para formação e capacitação permanente dos conselheiros visando qualificar a participação social. 2.Manter a autonomia, a estrutura e a atuação do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS enquanto instância máxima de controle social da política de Assistência Social, respeitando e atendendo suas deliberações, preservando a paridade das representações, garantindo a divulgação e informação sobre suas ações. 3.Garantir o cumprimento das deliberações das Conferências Nacionais com constante monitoramento. 4. Garantir financiamento para assegurar e ampliar a participação social dos usuários do SUAS em conferências, fóruns, audiências públicas, conselhos e demais espaços de controle democrático nas três esferas. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Luciane N. dos Passos.** Presidente do CEAS/SC. **Encaminhamento: Enviar ofício para SDS, CNAS, MC.** Resolução aprovada por unanimidade. Próximo item de pauta - Relato da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social. Conselheira Cleide faz seu relato dizendo que foi um momento complexo, mas que se caracterizou por ser diferenciada sentiu que se deu oportunidade para que os conferencistas tivessem voz, efetivo protagonismo dos/as usuários/as. Todos/as tiveram oportunidade, mas foi importantíssimo o papel dos/as usuários/as, falaram: a Política de Assistência Social é nosso Direito, e não vão tirar nossas conquistas. Os debates foram muito ricos, os integrantes da mesa falaram o mínimo, contextualizando os temas e abriram pro debate acontecer. O momento na Câmara dos Deputados Federais foi um momento emblemático de resistência. Todo o processo da conferência foi marcado pela resistência. O Exemplo foi a “comitiva” de SC, que teve seu ônibus cancelado em cima da hora, que levaria 12 delegados/as, mesmo assim mais de 30 (trinta) pessoas representando SC, alguns foram de ônibus, outros foram de avião. Conselheira Cleide avalia que esse é o modelo Ideal de conferência, que deve ser mantido, inclusive a Conferência de SC, que recebeu muitos elogios pela organização, foi objetiva, com espaço para todos/as manifestarem. Foi ressaltado o esplendoroso trabalho da relatoria, o empenho dos profissionais e alunos/as da UFSC. Conselheira Raquel falou que identificou a diferença de espaço de fala, a palavra circulou de uma forma organizada, se sentiram potente na fala. Talvez hoje deixaria mais momentos de telefone aberto com uma relatoria sistematizada que incorpora o que está sendo falado. SE Patrícia questiona se os/as participantes não sentiram falta dos trabalhos em grupo nas conferências, conselheira Janice responde que não, nem no Estado, nem na Nacional. Na nacional não teve divisão de eixos, todos os assuntos foram tratados por todos/as os/as facilitadores. Saiu carta com as “bandeiras de luta” como produto da CNDAS. O evento concomitante que aconteceu na Câmara Federal dos Deputados tinha 400 lugares disponíveis, no entanto tinham mais de 700 pessoas, vários sentados nos corredores e aguardando no lado de fora. Os deputados que estavam presentes eram, na sua maioria, de partidos de esquerda, com falas fortes em defesa do SUAS. CNAS se fez presente pelos representantes da sociedade civil. Os representantes de SC se equipararam em número de governamentais e sociedade civil, mais trabalhadores. Após relatos, Presidente Luciane apresenta próximo ponto de pauta. Recomposição das Comissões, os presentes preferiram deixar pra fevereiro depois da nomeação dos novos representantes. **Relato das Comissões:** Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS: Presidente Luciane relata que foi tratado o Demonstrativo Sintético Anual. Ficou pendente a prestação de contas do primeiro semestre de 2018. Comissão de Acompanhamento a Gestão Estadual de Benefícios e Transferência de Renda: Conselheira Janice informa que é ponto de pauta da Comissão a revisão da Resolução do CEAS nº 16 de 2016, que dispõe sobre a regulamentação e concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública Estadual de Assistência Social e do cofinanciamento Estadual, acredita que a proposta

606 da nova redação estará pronta para a plenária de março de 2020. Comissão de
607 Acompanhamento aos CMAS do CEAS: Conselheiro Jairton informa que foi recebida
608 denúncia de Navegantes, será encaminhado ofício para o CMAS de Navegantes
609 solicitando mais informações. Dúvida de Rio do Sul referente ao uso do IGDSUAS e
610 papel da Secretaria Executiva. Presidente Luciane fala sobre capacitações para
611 nossos/as conselheiros/as e também pros/as conselheiros/as dos CMAS que é uma
612 ausência nas ultimas gestões. Diante disso, a intenção é realizar uma capacitação
613 para secretárias/os executivas/os dos CMAS no primeiro semestre de 2020, tem a
614 previsão da capacitação com o TCE que acontecerá, a princípio, em 2020. O objetivo
615 é executá-las. Conselheira Lucimara lembra que 2020 é ano eleitoral, pensando na
616 rotatividade, talvez não seja tão aconselhado fazer a capacitação das SE dos CMAS.
617 Conselheira Janice sugere fazermos uma boa capacitação para os/as conselheiros/as
618 pensando nesse complicador das eleições, reforça que as universidades que
619 participam do NUEP podem ser parceiras nessas ações. É unânime que é necessário
620 iniciarmos a organização com o retorno das plenárias. Podemos usar a matriz do
621 CAPACITASSUAS, no entanto, precisamos aperfeiçoar outros itens, como o
622 financiamento. **Informes da Comissão de acompanhamento aos CMAS:** SE Patrícia
623 informa que o CEAS/SC recebeu do CNAS ofício indicando os municípios do estado
624 que possuem pendências relacionadas ao artigo 30 da LOAS (Plano de Assistência
625 Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência
626 Social) em reunião de Mesa Diretora da Comissão de Acompanhamento aos CMAS foi
627 deliberado pelo envio a esses municípios alertando sobre as pendências. Conselheira
628 Janice informa que em reunião no Fundo Nacional de Assistência Social a FECAM foi
629 informado as questões desses mesmos municípios e a FECAM também já fez ação de
630 mobilização junto a eles. **Próximo item de pauta: Processo Eleitoral complementar**
631 **da sociedade civil para preenchimento de vacância – Gestão 2019/2021.**
632 Conselheira Raquel informa que é necessário fazer um ajuste no cronograma do
633 edital, pois as datas foram ultrapassadas. A sugestão é fazer as próximas eleições em
634 março, farão parte da comissão as Conselheiras Nacionais Vânia e Solange e o
635 representante do FEPAS Fernando Anísio. **Informes:** a) Relato Conselheira Neulci na
636 Assembleia do FEUSUAS; Conselheira Neulci informa que o cronograma foi cumprido
637 como previsto, foi um ótimo evento, todos/as empoderados/as, sabendo seus direitos
638 e deveres. Foi um grande aprendizado. Usuária representante de Balneário Camboriu
639 ficou coordenadora, e de Blumenau vice- coordenadora. **b)** Relato da Conselheira
640 Karla na reunião da CIB em Porto Belo; Conselheira Karla achou muito interessante a
641 reunião, falaram muito da necessidade de mais funcionários públicos, conselheira
642 Luciane complementa dizendo que a fala essa demanda chegou na CIB porque os
643 municípios dizem que é difícil manter os equipamentos abertos 40 (quarenta) horas
644 semanais no mês de janeiro onde a demanda reduz consideravelmente, eles
645 entendem que poderiam fechar no mês de janeiro. A DIAS fez uma nota técnica
646 referente a essa solicitação, seguindo orientação do Ministério, onde diz que os
647 equipamentos precisam estar abertos durante os 05 (cinco) dias da semana com 40
648 (quarenta) horas semanais, mas na CIB ficou entendido que os municípios possuem
649 suas especificidades, se organizará de acordo com sua realidade e sua equipe.
650 Conselheira Karla retoma dizendo que foi exposto o assunto da Família Acolhedora,
651 que já possuem no município, mas que os mesmo ainda não conseguem contabilizar
652 porque não tem campo disponível no sistema do SUAS. Karla ficou em dúvida sobre a
653 chamada da Conferência Nacional pelo CNAS, conselheira Cleide esclarece que a
654 Conferência Nacional foi chamada pela sociedade civil organizada. Karla fez uma
655 avaliação da Conferência na CIB, falou que a parte do CEAS foi cumprida, no entanto
656 tivemos o transporte negado para nossa comitiva. **c)** Informe – Luciane reunião do
657 CNAS; Informe Presidente Luciane: lembra que na última plenária foi deliberado por
658 sua ida na reunião descentralizada do CNAS em Maringá, no entanto a reunião foi
659 cancelada dias antes da viagem. Desta forma, o uso da passagem será remarcado
660 para uma próxima reunião. CNAS não deu certeza sobre a data da próxima reunião.

SE Patrícia faz leitura do Ofício do CNAS cancelando a reunião. MINISTÉRIO DA CIDADANIA CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social OFÍCIO CIRCULAR Nº 28/2019/CNAS/SE/CAC/MC Brasília, 06 de dezembro de 2019. Aos Conselhos Estaduais de Assistência Social e Conselhos Municipais de Assistência Social das Capitais das Regiões Sul e Sudeste. - Conselho Estadual de Assistência Social do Espírito Santo Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul Conselho Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo Ao Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória Ao Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte Ao Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba Ao Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis Ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre Ao Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro Ao Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo Assunto: Cancelamento da Reunião Regional do Conselho Nacional de Assistência Social com os CEAS das Regiões Sul e Sudeste. Prezados (as) Senhores (as), 1. Viemos comunicar o cancelamento da Reunião Regional do Conselho Nacional de Assistência Social com os CEAS das Regiões Sul e Sudeste, em Maringá-PR nas datas de 18 e 19 de dezembro de 2019, por motivo de força maior conforme documento anexo. 2. Oportunamente comunicaremos uma nova data e local para a realização dessa Reunião Regional Sul e Sudeste. 3. Desde já agradecemos, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente, Anexos: SEI nº (6211035 - Aviso). Anexo: Por solicitação da SEJUF/PR, Tendo em vista as dificuldades do Estado em relação a liberação de viagens devido o recesso do ano fiscal do Paraná, solicitamos adiamento da reunião que estaria programada para 18 e 19 de Dezembro na cidade de Maringá, para outra data mais adequada. Atenciosamente, Simone Gomes – Psicóloga CRP 08/14224 – Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello/PR – Terapeuta EMDR – Especialista em Neuropedagogia – Conselho Estadual de Assistência Social – 44-999793509. **d)** Inscrição FECAM no CMAS de Fpolis; Conselheira Janice informa que enviou ao CEAS ofício com a Resolução que aprovou a inscrição da FECAM no Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis que estava pendente nos documentos do Processo Eleitoral da Sociedade Civil realizado no 1º semestre de 2019. A Presidente Luciane agradece a disponibilidade e a presença de todos e todas e encerrada a última Reunião Plenária Ordinária do CEAS/SC do ano de 2019 realizada no mês de dezembro de 2019. Eu Patrícia Gasparetto da Silva, lavrei a presente ata.